



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMADOR DA TERCEIRA DIVISÃO DE 2020.

### Das Disposições Preliminares

**Art. 01<sup>o</sup>** - O Campeonato Amador da Terceira Divisão 2020 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

### Dos Clubes Participantes

**Art. 02<sup>o</sup>** - Participação do Campeonato: 32 clubes.

**Art. 03<sup>o</sup>** - Os Clubes participantes foram agrupados em dois grupos, considerando o sorteio realizado no dia 19/03/2020 via web cup, com total ciência dos times.

**Grupo A:** UNIDOS SÃO GONÇALO FC, CATA-CATA JARAGUÁ FC, GRANJA SANTA TEREZINHA FC, SE INDEPENDÊNCIA, INTER DO 3 MARIAS FC, ALTO DO CRISTO FC, AA RODOVIÁRIO CIDADE JARDIM E SEM NOÇÃO FC;

**Grupo B:** JARDIM MOURISCO FC, CRUZEIRINHO FC, EC FLAMENGO SHALON, UNIDOS DA VILA FC UFC, VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS FC, EC ALTO SÃO PEDRO, ATLÉTICO BONFIM FC E BÁSICO FC;

**Grupo C:** INTER ZURK FC, OLYMPIQUE TAUBATÉ FC, COLINAS EC, DOG SOLDIERS FC, ESTORIL CITY FC, SE FONTE IMACULADA, SANTA TEREZA FC E TIRÃO DO VALE FC;

**Grupo D:** VILA OLÍMPIA FC, MANGALÓ FC, SE ESPLANADA, GRM SITIO SANTO ANTÔNIO, BARONESA FC, BROOKLYN FC, BROTHERS SC E AA GERAÇÃO CANNÃ.

### Do Início do Campeonato

**Art. 04<sup>o</sup>** - O campeonato terá o seu início no dia 02 de agosto de 2020, após a assinatura do Termo de Fomento entre LMFT e a Prefeitura Municipal.

### Da Forma de Disputa

**Art. 05<sup>o</sup>** - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1<sup>a</sup> fase (classificatória), e 2<sup>a</sup> fase (oitavas de final, quartas de final, semifinais e final).

### Da Primeira Fase (Classificatória)

**Art. 06<sup>o</sup>** - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 32 (trinta e dois) clubes participantes (artigo 03), em quatro grupos, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada

---

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

**Parágrafo único** - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória), as 04 melhores equipes de cada grupo classificarão para a 2ª fase, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

## Da Segunda Fase (Mata-mata)

**Art. 07º** - Oitavas de final - Esta fase será disputada pelos 16 (dezesesseis) clubes classificados da primeira fase, considerando os confrontos definidos pela somatória geral, conforme abaixo. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01º colocado geral X 16º colocado geral  
02º colocado geral X 15º colocado geral  
03º colocado geral X 14º colocado geral  
04º colocado geral X 13º colocado geral  
05º colocado geral X 12º colocado geral  
06º colocado geral X 11º colocado geral  
07º colocado geral X 10º colocado geral  
08º colocado geral X 09º colocado geral

**Art. 08º** - Quartas de final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes classificados das quartas de final, considerando a somatória geral para a definição dos confrontos. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01º colocado geral X 08º colocado geral  
02º colocado geral X 07º colocado geral  
03º colocado geral X 06º colocado geral  
04º colocado geral X 05º colocado geral

**Art. 09º** - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1ª fase, das oitavas e das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas, com indicação do campo de mando de jogo da LMFT com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

---

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

---

1º colocado geral x 4º colocado geral

2º colocado geral x 3º colocado geral

**Art. 10º** - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

## Dos Jogos

**Art. 11º** - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial.

**Art. 12º** - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

**Parágrafo único** - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que corneteou o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 13º** - Cada equipe poderá substituir 06 (seis) atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar,

**Art. 14º** - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

## Da Responsabilidade do Clube Mandante

**Art. 15º** - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.

**Art. 16º** - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

**Parágrafo único:** Caso os vestiários do Arbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

---

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

---

## Da Responsabilidade do Clube Visitante

**Art. 17<sup>o</sup>** - Levar o cadeado e manter a ordem nos vestiários e após o fim da partida deixar o vestiário limpo.

## Das Condições de Jogo dos Atletas

**Art. 18<sup>o</sup>** - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida Liga Municipal de Futebol de Taubaté, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

**§1<sup>o</sup>** - Participarão do campeonato jogadores somente registrados no site da liga (para realização da sumula e confecção da carteirinha de identificação). Em caso de reversão ou transferência o jogador só terá condições de jogo, após a divulgação no BID (Boletim Informativo Diário da CBF);

**§2<sup>o</sup>** - Para validar a inscrição do atleta pelo site da liga, o clube deverá levar a ficha impressa na secretaria;

**§3<sup>o</sup>** - Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perderá todos os pontos disputados e no ano seguinte (2021) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município;

**§4<sup>o</sup>** - A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).

**§5<sup>o</sup>** - Os valores referentes às consultas, transferências e reversões, estão disponíveis nas resoluções divulgadas pela LMFT e FPF.

**Art. 19<sup>o</sup>** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

**§ 1<sup>o</sup>** - A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;

**§ 2<sup>o</sup>** - O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), na secretaria da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até às 20 horas, poderá cortar 06 atletas. O clube deverá levar em duas vias o ofício solicitando o corte do atleta;

**§ 3<sup>o</sup>** - Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2<sup>o</sup>, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato;

---

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34.

Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10

Telefones: (12) 3632-6516

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicacao@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

§ 4º - Os atletas amadores, que passarem a ser profissional, poderá ser substituído até 04 (quatro) dias antes da ultima rodada da primeira fase (classificatória).

## Do Atleta

**Art. 20º** - O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta, expedida pela LMFT;

**Parágrafo único** - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

## Das Infrações e Penalidades

**Art. 21º** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

## Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida

**Art. 22º** - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

## Da Premiação

**Art. 23º** - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

**Parágrafo único** – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregues a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

**Art. 24º** - No ato da entrega da premiação, é indispensável a presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

## Das Disposições Gerais e Finais

**Art. 25º** - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo único** - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

**Art. 26<sup>o</sup>** - Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

**Art. 27<sup>o</sup>** - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 28<sup>o</sup>** - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Paragrafo único** - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Congresso Técnico e constado em ata no dia 19/03/2020 na Secretaria de Esportes, as 19h30, com noventa por cento dos clubes participantes, que foram assinados por todos os representantes dos clubes presentes.

**Art. 29<sup>o</sup>** - Conforme assembleia extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2019, os clubes finalistas terão o seu acesso garantido à Segunda Divisão de 2021;

**§ 1<sup>o</sup>** - Em caso de não participação de algum Clube classificado para o Campeonato Amador da Segunda Divisão 2021, terá também acesso o Clube que obtiver a 3<sup>a</sup> melhor campanha no Campeonato Amador da Terceira Divisão de 2020, dentre os que disputaram a fase semifinal.

Esse regulamento específico foi divulgado via on-line da data do dia 06 de abril de 2020 e encontra-se disponível no site [www.ligataubate.com.br](http://www.ligataubate.com.br) nos ícones: A liga > Regulamentos

Anote-se, afixe-se e cumpra-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente